

Leir

Serviço de Expediente



em 26/04/16
[Signature]
Presidente

Projeto de Lei nº ____ 2016

EMENTA: Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal celebrar convênio com o Estado de Goiás, para implantação do programa segurança virtual e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de Goiás para a implantação do programa virtual de segurança escolar.

§ Único - Constitui o programa virtual de segurança a implantação de câmeras nas unidades escolares públicas e privadas e creches interligadas a central da Polícia Militar, via Copom, e, GGIM, para proporcionar segurança aos estudantes, professores, servidores, e freqüentadores na área interna e externa.

Artigo 2º - O programa virtual de segurança pública poderá receber contribuições voluntárias das entidades civis, empresariais, sindicais para a implementação na aquisição das câmeras, através de doações.

Artigo 3º - A despesa decorrente com a implantação desse projeto estará autorizada no orçamento do município.

Artigo 4º - Está Lei entrará em vigor no ano seguinte de sua aprovação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões. 04 de abril de 2016.

Vespasiano dos Reis Gomes
Vespasiano dos Reis

Vereador

PSDB



JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em curso tem a finalidade de conceder instrumentos modernos para que o Estado Administração nos níveis municipal e estadual para consolidar a segurança nos estabelecimentos de ensino em nosso município.

Temos visto que para o Estado Administração contratar servidores públicos para dar segurança em todos as unidades escolares é impossível, mas as câmeras poderá dar as condições de redes de segurança virtual, interligadas ao COPOM e GGIM, para em tempo real, demonstrar circunstancias do estado para debelar quaisquer forma de invasão ao espaço de segurança daqueles que utilizam as suas dependências.

Por isso a iniciativa de nosso gabinete em contribuir para que a sociedade, os governos municipal e estadual ter instrumentos para fazer o enfrentamento na luta de consolidar segurança pública aqueles que são mais frágeis nessa cadeia da sociedade organizada.

Assim convido aos pares para apoiarem essa iniciativa para demonstrarmos com urgência esse instrumento e convidar a sociedade organizada a participarem para viabilizar essas condições.


Vespasiano dos Reis

Vereador

PSDB